



CNPJ: 12.603.692/0001-41
Rua Desportista Aurélio Rocha, 592 Bairro dos Estados.
João Pessoa-PB

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

Senhores Diretores da CNASI e CONDSEF,

Conforme deliberação em Plenária da CONDSEF, ocorrida em Brasília, no último dia 14/10/2011, em que os representantes das Assincras e Delegados das SR's do INCRA presentes, decidiram consultar suas bases regionais para escolher qual Tabela Salarial a constar na Emenda ao PL 2.203/2011, apresentamos, a seguir, nossa decisão:

1. considerando que, inicialmente, a proposta com a qual estávamos trabalhando era equiparação de servidores NS, com a Tabela Salarial dos Fiscais Federais Agropecuários do MAPA e os servidores NI com a Tabela Salarial do Banco Central;
2. considerando que, em razão da similaridade de atribuições foi elaborada Emenda ao PL 2.203/2011, com proposta de equiparação à Tabela Salarial do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, para os servidores de NS, NI e NA;

os servidores do Incra, SR 18-PB, assinados abaixo, em razão da similaridade de atribuições entre INCRA e MAPA, deliberam em favor de que a Tabela a constar na Emenda ao PL 2.203/2011, deverá ser aquela que equipara a Tabela do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, enquadrando servidores de NS, NI e NA.

NOME	ASSINATURA
Arósio da Costa	
Rubem Soares Spinde	
Antonio Kamalode Freitas	
Lidia Naomi Puello	
RUI EDUARDO M. BRITO	
ENOM Luciano B. de Oliveira	
Luiz Antônio Fialho da Costa	
SÍLVIO DE MIRANDA GALVÃO VELOSO	